



**ATA**

**143ª Reunião Ordinária do Conselho  
Nacional de Previdência Social**

**CNPS**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 9º andar, Sala 902**

**Brasília – DF**

**28 de maio de 2008**

1  
2 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
3 **Reunião do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**  
4 **ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

5 **DATA:** 28 de maio de 2008

6 **LOCAL:** Ministério da Previdência, 9ª andar, Sala 902

7  
8 **I - PRESENCAS**

9  
10 **Representações do Governo**

11 MPS – Helmut Schwarzer

12 MPS – João Donadon

13 MPS/SPC – Ricardo Pena Pinheiro

14 INSS – Marco Antonio de Oliveira

15 MF – Felipe Augusto Trevisan Ortiz

16 MP – Rodrigo de Antunes Carvalho

17  
18 **Representações dos aposentados e pensionistas**

19 COPAB – Josepha Theotônia de Britto

20 SINDNAP – Luiz Antônio Adriano da Silva

21  
22 **Representações dos trabalhadores em atividade**

23 FORÇA SINDICAL – Nilson Santos Bahia

24 CUT – Maria Júlia Reis Nogueira

25 CONTAG – Evandro José Morello

26  
27 **Representação dos empregados**

28 CNI – Marco Antônio Reis Guarita

29 CNC – Roberto Nogueira Ferreira

30 CNA – Luciana Cardoso Carvalho

31  
32 **Convidados**

33 IPEA – Fernando Gaiger

34 DataPrev – Celecino de Carvalho

35 INSS/DIRBEN – Edmilson C. Silva

36 Empresas Privadas – Hister Ribeiro

37 CNM – Laíze Carvalho P. X. de Souza

38 Valor Econômico – Arnaldo Galvão

39 ASCOM Previdência – Marcos Novaes

40 ASCOM Previdência – Simone Telles

41 Agência Estado – Isabel Sobral

42 ASC/MPS – José Eduardo

43 ASC/MPS – Thatiane Ferreira R. Silva

44  
45 **Ausências**

46 MPS – Luiz Marinho

47 MPS – Carlos Eduardo Gabas

48 INSS – Benedito Adalberto Brunca

49 SRP - Adélia Martins da Matta

50 MF – Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo

51 MP – Guilherme Costa Delgado

52 CENTRAPE – Edmundo Beneditti Filho

53 COPAB – Luiz Adalberto da Silva

54 COPAB – Benedito Marcílio Alves da Silva

55 CGT – Carlos Alberto dos Reis

56 SDS – Wagner José de Souza  
57 CONTAG – Alessandra da Costa Lunas  
58 CNF – Jorge Higashino  
59 CNM – Paulo Roberto Ziulkoski  
60 CNT – Ariene Amaral

61  
62 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
63 **Reunião do Conselho nacional de Previdência Social – CNPS**  
64 **ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

65  
66 **II – ABERTURA**

67  
68 Presidindo a Mesa, o Senhor Secretário de Políticas de Previdência Social, Helmut  
69 Schwarzer, abriu a 143ª Reunião ordinária do Conselho Nacional de Previdência  
70 Social – CNPS, desejando bom dia a todos os conselheiros. Em seguida justificou a  
71 ausência na abertura da Reunião do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da  
72 Previdência Social, Luiz Marinho, que no momento não estava se sentindo bem. Citou  
73 que na próxima semana o Ministro deve estar se desligando da sua função  
74 para se candidatar à Prefeitura de São Bernardo do Campo nas eleições de  
75 outubro. O Senhor Presidente deu boas-vindas ao Senhor Marco Antônio  
76 Guarita, presente pela primeira vez na Reunião do CNPS. Anunciou que o  
77 Senhor Marco Antônio foi nomeado conselheiro representante da CNI –  
78 Conselho Nacional de Indústria. Deu boas-vindas também ao Senhor Celecino  
79 de Carvalho, representante da DataPrev, e destacou a satisfação em tê-lo na  
80 143ª Reunião Ordinária do CNPS.

81  
82 **III – EXPEDIENTE**

83  
84 O Senhor Presidente Helmut Schwarzer em primeiro lugar submeteu à votação a Ata  
85 da 142ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS,  
86 realizada no dia 30 de abril de 2008, a qual sem qualquer manifestação contrária foi  
87 aprovada por unanimidade. Em seguida, deu boas-vindas ao Senhor Ricardo Pena  
88 Pinheiro, Secretário de Previdência Complementar e a Senhora Luciana Cardoso  
89 Carvalho, representante da CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.  
90 Dentre os informes, o Senhor Presidente citou a publicação recente da Instrução  
91 Normativa nº 28, no dia 16 de maio e complementou que na mesma data ocorreu a  
92 publicação da resolução tomada pelo Conselho Nacional de Previdência Social em  
93 relação ao Crédito Consignado. Informou que a Instrução Normativa nº 28 faz a  
94 consolidação de todas as medidas que foram tomadas ao longo dos últimos dois anos.  
95 O Senhor Presidente avisou aos membros do Conselho que foi distribuída uma cópia  
96 da Instrução Normativa a todos os Conselheiros do CNPS. Em seguida, O Senhor  
97 Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Donadon, Diretor do Regime Geral de  
98 Previdência Social, que participou junto com a equipe de Diretoria de Benefícios na  
99 elaboração dessa Instrução Normativa nº 28 que no final foi assinada pelo Senhor  
100 Marco Antônio de Oliveira – Presidente do INSS. O Senhor Donadon fez um breve  
101 relato sobre a Instrução Normativa nº 28 em que informou que ela foi organizada de  
102 uma forma que se torne mais inteligível, de mais fácil acesso para as pessoas que irão  
103 compulsá-la. Explicou que a Instrução foi distribuída em capítulos e destacou o  
104 capítulo destinado às críticas às sugestões, às contestações, em que esclareceu que  
105 essa providência é feita por intermédio da ouvidoria, do próprio Ministério da  
106 Previdência. Destacou também um capítulo especial e muito importante que o das  
107 penalidades que as coloca de uma forma cadenciada em um processo de  
108 agravamento, desde a mais simples até aquela que implica no próprio cancelamento  
109 do convênio. Antes de encerrar os esclarecimentos o Senhor João Donadon se

110 colocou à disposição para possíveis questionamentos. A Senhora Josepha Theotônia  
111 pediu a palavra para solicitar a degravação da 140ª e 141ª Reunião Ordinária do  
112 CNPS justificando a impossibilidade de analisar o assunto do Crédito Consignado  
113 mais profundidade por não ter o material em mãos. O Senhor Nilson Santos Bahia, da  
114 Força Sindical, questionou se o meio de pagamento que é utilizado pela Previdência  
115 através dos bancos é uma conta bancária ou se tem outro procedimento. O Senhor  
116 Presidente esclareceu que é uma conta apenas para recebimento do benefício, tão-  
117 somente por uma questão de segurança do beneficiário. O Senhor Presidente apontou  
118 como segundo informe a votação no Senado Federal no dia anterior, 27 de maio de  
119 2008, do texto da Medida Provisória nº 410/2007. O texto trata do contrato de curta  
120 duração para trabalhadores assalariados rurais contratados por pessoas físicas, além  
121 disso, também trata de regras de transição para a vinculação dos trabalhadores  
122 assalariados rurais da Previdência Rural, além da emenda no Projeto de Lei nº  
123 6.852/2006 que trata da atualização conceitual da Previdência Rural. O Senhor  
124 Presidente concedeu à palavra ao Senhor Evandro José Morello que é o  
125 representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura –  
126 CONTAG que abriu o ciclo de apresentações por parte das instituições que têm  
127 assento no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS sobre quais são as  
128 idéias que as instituições têm em relação à Política de Expansão de Cobertura.

### 129 **III – ORDEM DO DIA**

#### 130 Proposta de Expansão da Cobertura dos Assalariados Rurais no Regime Geral de 131 Previdência Social

132 O Senhor Evandro José Morello mencionou a satisfação em fazer um debate na  
133 Reunião Ordinária do CNPS com a temática Expansão de Cobertura da Previdência e  
134 agradeceu a oportunidade. O Senhor Evandro Morello iniciou a apresentação  
135 apontando elementos que fundamentam uma proposta de expansão da cobertura  
136 previdenciária para os assalariados pontuando que dados mostram que a estimativa  
137 do número de assalariados rurais no Brasil é de 4,77 milhões (PNAD/IBGE 2006);  
138 estão efetivamente cobertos pela Previdência por meio de uma relação de emprego  
139 formal permanente 1,59 milhão de assalariados rurais; e trabalham na informalidade  
140 ou conseguem apenas um emprego temporário no decorrer do ano civil 3,11 milhões  
141 de assalariados rurais. Em seguida fez uma comparação do período anterior á  
142 Constituição Federal de 1988 em que havia um regime de proteção específico com  
143 tratamento equânime dado a todos os trabalhadores rurais (assalariados, pequenos  
144 proprietário, parceiros, meeiros, arrendatários etc.) e o direito caracterizado pela  
145 condição de trabalhador rural era estabelecido pela Lei nº 4.214/63 – Estatuto do  
146 Trabalhador e pela Lei Complementar nº 11/71; e o período posterior à Constituição  
147 federal de 1998 em que a proteção previdenciária distinguiu os assegurados rurais em  
148 três categorias: segurados especiais (agricultores familiares); empregados  
149 (assalariados); e contribuintes individuais (trabalhadores autônomos). Citou que antes  
150 da Constituição tinha uma regra na qual se conhecia o direito de proteção pela  
151 natureza da atividade e depois da Constituição esse processo passou a ser adotado  
152 pela natureza da relação de trabalho. No decorrer da explanação informou os  
153 princípios e regras previdenciárias para assalariados rurais, a caracterização do  
154 empregado rural, além de apontar as principais modalidades de contratos de trabalho  
155 aplicáveis na área rural, que são o contrato por prazo indeterminado e o contrato de  
156 safra. Caracterizou como empregado rural aquele que, em propriedade rural ou prédio  
157 rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a  
158 dependência deste e mediante salário, e complementou ainda que existem três  
159 requisitos básicos da legislação trabalhista para reconhecer o vínculo  
160 empregado/empregador e que influenciam no acesso do beneficiário aos direitos, que  
161 são: o caráter não eventual do trabalho; a dependência hierárquica ou subordinação; e

162 a remuneração pelo trabalho prestado. Informou que a proteção do assalariado é  
163 definida de 8 a 11%, dependendo do seu salário de contribuição, por igual período de  
164 carência para cada benefício, tendo como regra de exceção a aposentadoria por idade  
165 (art.143 da Lei nº. 8.213/91). Mencionou que prorrogou para até o dia 31 de dezembro  
166 de 2010 os prazos para os assalariados rurais requererem aposentadoria por idade  
167 mediante apenas comprovação rural, enfatizando que essa regra vale tanto para o  
168 assalariado que comprove o vínculo empregatício quanto para aquele que não  
169 comprove tal vínculo. Citou que, no entanto, que a partir de 2011 até dezembro de  
170 2015, para efeito de carência para o benefício da aposentadoria por idade, cada mês  
171 comprovado de emprego será multiplicado por três dentro do respectivo ano civil, e  
172 que a partir de janeiro de 2016 até dezembro de 2020, cada mês comprovado de  
173 emprego será multiplicado por dois, limitando a doze meses dentro do respectivo ano  
174 civil. E mais tarde, a partir de janeiro de 2021, se não houver mudança na Constituição  
175 Federal para tornar a regra definitiva, cada mês comprovado de emprego será contado  
176 apenas como um mês para efeito de carência previdenciária. Complementou dizendo  
177 que o contrato de trabalho de pequeno prazo está vinculado a atividades de natureza  
178 temporária (curta duração) e que apenas o produtor rural pessoa física pode utilizar  
179 essa modalidade de contrato. Informou também que a Medida Provisória nº. 410/2007  
180 limita contrato ao prazo máximo de 2 meses dentro do período de uma não;  
181 estabelece uma contribuição fixa do assalariado rural para a Previdência no percentual  
182 de 8% sobre o respectivo salário de contribuição; e assegura ao assalariado rural o  
183 FGTS e os demais direitos trabalhistas que passam a ser calculados  
184 proporcionalmente aos dias trabalhados. Apontou como formas de formalização do  
185 contrato de trabalho três mecanismos: assinatura da CTPS, livro ou fichas de registros  
186 de empregados e GFIP, ou, havendo autorização em acordo ou convenção coletiva de  
187 trabalho, o registro na CTPS e no livro ou ficha empregado poderá ser substituído por  
188 um contrato escrito com a identificação do produtor rural e da propriedade, matrícula  
189 no CEI – Cadastro específico do INSS, e nome do trabalhador com o seu respectivo  
190 NIT. Apresentou o dado e que se o produtor rural optar pelo não registro do  
191 trabalhador, o contrato só terá o reconhecimento dos órgãos públicos fiscalizatórios se  
192 o produtor lançar o nome do trabalhador no GFIP, e se o produtor não lançar e  
193 contratar e o mesmo trabalhador por período superior a dois meses no ano, o contrato  
194 de trabalho passa a vigor pelas regras de prazo indeterminado com as obrigações daí  
195 decorrentes. Para finalizar, o Senhor Evandro José Morello citou as perspectivas  
196 quanto à proposta apresentada, que é alcançar a maior formalização das relações de  
197 trabalho rural assalariadas mediante relação de emprego; além de instituir novos  
198 mecanismos que facilitem a fiscalização das relações de trabalho no campo, e  
199 mudança cultural em torno das relações de trabalho na área rural. O Senhor  
200 Presidente agradeceu à Contag pela incisiva atuação em relação à Medida Provisória  
201 nº 410/2007. O Senhor Evandro José Morello completou ainda que é uma regra que  
202 não está sendo olhada apenas pelo ângulo do trabalhador, ela vem sendo olhada no  
203 âmbito do interesse do estado e do próprio empregador. O Senhor Celecino de  
204 Carvalho, representando o Senhor Rodrigo Novaes, que é o diretor de relacionamento  
205 da DataPrev, pediu a palavra para mencionar a satisfação em voltar a participar do  
206 Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e apontou como calamidade  
207 previdenciária os dados no INSS que mostram que cerca de 30 milhões de pessoas  
208 ocupadas estão sem proteção previdenciária no Brasil. O Senhor Marco Antônio Reis  
209 Guarita, da CNI – Confederação Nacional da Indústria pediu a palavra e se  
210 comprometeu a fazer uma apresentação da CNI em relação às questões de  
211 Previdência Social em uma reunião futura e demonstrou preocupação pelo fato de a  
212 apresentação do Senhor Evandro José Morello ter um duplo aspecto pelo fato de que  
213 se está debatendo um tema que já foi resolvido no Congresso Nacional ou está em  
214 processo de resolução, o que frustra, pois apesar de ser uma proposta rica e  
215 complexa, é um fato consumado. Em seguida questionou porque a proposta em  
216 questão foi tratada por medida provisória, tendo em vista que é uma iniciativa que

217 caracteriza um bom projeto de lei. Esclarecendo ao Senhor Marco Antônio Reis  
218 Guarita, o Senhor João Donadon justificou que o objetivo maior da edição da medida  
219 provisória foi não interromper o atendimento dos trabalhadores rurais sem vínculo  
220 permanente, e que o Senhor Ministro de Estado da Previdência Luiz Marinho  
221 aproveitou e decidiu que em vez de fazer uma mera prorrogação de dados para  
222 postergar a discussão, como já havia uma discussão mais ou menos madura,  
223 aproveitou para levar a proposição para o debate no Congresso Nacional. O Senhor  
224 Presidente retomou a palavra e cumprimentou o Senhor Fernando Gaiger que foi  
225 indicado extra-oficialmente pelo diretor do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica  
226 para ser sucessor do Senhor Guilherme Costa Delgado e que está em vias de ser  
227 nomeado representante do IPEA aqui no Conselho Nacional de Previdência Social –  
228 CNPS. Explicou que não saiu a nomeação por questões formais, pois a carta de  
229 indicação ainda não foi assinada pelo Senhor Ministro de Previdência Social. A  
230 Senhora Luciana Cardoso se manifestou e observou que a Medida Provisória nº.  
231 410/2007 surgiu da necessidade de inclusão previdenciária de uma série de  
232 trabalhadores rurais, no entanto a MP foi aprovada ontem e mostrou que não mudou  
233 nada para esse trabalhador, que vai continuar informal, pois se o empregador tiver que  
234 contratar para curto período terá que assinar a carteira ou fazer a negociação coletiva,  
235 além de mencionar a grande preocupação com o segurado especial e o agricultor  
236 familiar. Questionou qual será a solução para os setores que não fazem negociação  
237 coletiva. O Senhor Evandro Morello concordou ser a dúvida da senhora Luciana  
238 Cardoso pertinente de um desafio que é colocado e que sem solução no momento,  
239 pois é um instrumento que terá que ser discutido com a CNA. O Senhor Presidente  
240 agradeceu ao Senhor Evandro José Morello pela apresentação a passou para o  
241 próximo ponto de pauta, dando início a apresentação sobre a Desoneração da Folha  
242 de Pagamento.

243

## 244 2 – Desoneração da Folha de Pagamentos

245 O Senhor Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social e  
246 presidente da 143ª Reunião Ordinária do Conselho iniciou a apresentação colocando  
247 como objetivo maior repassar aos membros do CNPS o conteúdo da apresentação  
248 feita na Comissão Especial de Reforma Tributária na Câmara dos Deputados, no dia  
249 14 de julho de 2008. Iniciou a apresentação mencionando a PEC nº 233 que  
250 diretamente trata de desoneração da folha no art. 195 e no art. 11(ADCT). Fez um  
251 breve relato sobre os impactos da desoneração da folha de pagamento, em que  
252 apresentou tabelas para ilustrar os pontos mais importantes da discussão, na  
253 seqüência: 1) Arrecadação Líquida, Despesa e resultado Previdenciário – Valores em  
254 R\$ milhões correntes – Impacto da Desoneração da Folha de Pagamentos das  
255 Empresas (Redução da Alíquota Previdenciária Patronal) – 2006, e citou que partindo-  
256 se dos dados relativos ao exercício de 2006, estima-se preliminarmente que a  
257 eliminação de cada ponto percentual da contribuição patronal resultaria em perda de  
258 arrecadação da ordem de 3,1 bilhões por ano. A desoneração em 6 pontos  
259 percentuais resultaria em perda anual de aproximadamente R\$ 18,7 bilhões. 2) Massa  
260 Salarial das Empresas não Beneficiadas pelo Simples ou Outras Renúncias da  
261 Contribuição Patronal – Valores em R\$ milhões correntes – Impacto da Desoneração  
262 da Folha de pagamentos das Empresas (Redução da Alíquota Previdenciária Patronal)  
263 – 2006, afirmando que caso a contribuição patronal fosse reduzida sem que nova  
264 frente de receita fosse criada, haveria necessidade de expansão expressiva e imediata  
265 da massa salarial das empresas em geral para que o patamar de arrecadação se  
266 mantivesse o mesmo. A evolução da massa necessária para compensar a perda de  
267 arrecadação patronal se daria por meio de uma trajetória exponencial. 3) Quantidade  
268 de Vínculos Formais Necessários para Neutralizar o Impacto da Supressão de cada  
269 Ponto percentual da Alíquota Previdenciária Patronal – 2002, em que apresentou que  
270 quando a necessidade de compensação é colocada em termos de vínculos formais

271 adicionais para gerar a arrecadação necessária, fica evidente a dificuldade de se  
272 neutralizar o impacto da desoneração apenas com os efeitos da própria medida sobre  
273 o emprego formal e/ou sobre o rendimento dos empregados com carteira. Informou  
274 que foi construída uma nota técnica recentemente dizendo que o emprego informal  
275 não é uma consequência automática, depende de um conjunto de fatores que  
276 acompanham a política de desoneração da folha e depende do contexto  
277 macroeconômico. O Senhor Helmut Schwarzer mencionou que a melhor forma para a  
278 SPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social e o Ministério da Previdência  
279 Social é que se discuta a desoneração da folha no âmbito da Reforma Tributária como  
280 uma regra geral para todos os setores e não fazer setor a setor porque se não poderá  
281 gerar uma situação em que um determinado esforço para maximizar o impacto  
282 favorável para o setor, maximizará o impacto de arrecadação de Previdência.  
283 Enfatizou que a desoneração da folha aumenta não somente o potencial de  
284 desequilíbrio do fluxo de caixa, mas também aumenta o desequilíbrio atuarial do  
285 Sistema Previdenciário. Antes de finalizar a apresentação, Senhor Helmut Schwarzer  
286 sugeriu que fosse marcada em uma próxima reunião do Conselho Nacional de  
287 Previdência Social uma apresentação da Secretaria de Políticas Econômicas para  
288 discutir mais detalhadamente o tema Desoneração da Folha na Reforma Tributária. A  
289 Senhora Josepha solicitou a palavra, parabenizou o Senhor Helmut Schwarzer pela  
290 explanação e solicitou que o material da apresentação seja encaminhado por e-mail  
291 para os membros do CNPS. Sugeriu que fosse feita em uma próxima reunião ordinária  
292 do CNPS um esclarecimento sobre a verba de seguridade social pelo IVA Federal,  
293 para que o assunto fique mais explicado para os membros. O Senhor Evandro José  
294 Morello solicitou a palavra e expressou que em sua opinião a complexidade do tema  
295 vai exigir muita discussão, no entanto, tem dois dados importantes no tema no Brasil  
296 para ser analisado que são dois paradigmas no processo de desoneração de folha, um  
297 é o Simples, o outro são as questões interesses do ponto de vista fiscal da estrutura  
298 fiscal. O Senhor Helmut Schwarzer agradeceu as intervenções e partiu para o próximo  
299 item de pauta.

## 300 **V – OUTROS ASSUNTOS**

301 O Senhor Presidente sugeriu que na próxima reunião ordinária do CNPS seja  
302 realizada uma apresentação da Secretaria de Políticas Econômicas sobre a proposta  
303 de Desoneração da Folha na Reforma Tributária para maiores esclarecimentos. A  
304 sugestão foi aceita por unanimidade pelos membros do Conselho. Para finalizar, foi  
305 confirmado que as instituições que têm assento na Mesa que irão apresentar na  
306 próxima reunião ordinária em relação à Política de Expansão de Cobertura serão a  
307 Força Sindical e a Bancada dos Aposentados e Pensionistas. Definiu-se assim a pauta  
308 da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS que  
309 será realizada no dia 25 de junho de 2008. Antes de encerrar os trabalhos o Senhor  
310 Presidente manifestou a grande satisfação com o trabalho do Senhor Ministro de  
311 Estado da Previdência Social Luiz Marinho frente à Previdência Social. Em nome do  
312 Conselho Nacional de Previdência Social, registrou os agradecimentos do CNPS ao  
313 Senhor Ministro, desejando-lhe êxito na sua carreira futura enquanto político.

## 314 **VI – ENCERRAMENTO**

315 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos,  
316 desejando-lhes um bom retorno às suas casas, e declarou encerrada a 143ª Reunião  
317 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para contar, eu Sônia  
318 de Sena e Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS,  
319 lavrei a presente ata. Brasília, 28 de maio de 2008.